

*Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final,  
Finanças e Orçamento,  
Obras e Serviços Públicos*

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, reunidas em data de 04-07-2022, após análise do Projeto de Lei nº 21/2022, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 36/2022, verificaram que estabelece reajuste nos vencimentos dos integrantes do magistério do Município de São José da Boa Vista, para fins de cumprimento do piso salarial nacional do magistério. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de conceder aos integrantes do magistério um reajuste de 4,52%, referente ao apurado pelo índice IPCA no ano de 2020, o qual não foi concedido aos professores no ano de 2021, desta forma sendo direito dos mesmos tal adequação para que seja atingido o piso nacional.

Foi apresentado o impacto financeiro que no momento não apresenta extrapolamento, mas pelo técnico contábil se conclui que haverá um possível extrapolamento ao limite estabelecido pela lei de Responsabilidade Fiscal, porém caberá ao Município um acompanhamento minucioso para o controle desse percentual, ou seja, nada impede de ser aprovado o referido projeto, desde que o Poder Executivo faça um bom acompanhamento depois, até porque é um direito dos professores ter garantido o piso nacional, de acordo com a lei federal nº 11736/2008, desta forma deve o Município garantir esse piso e se adequar dentro dos limites da lei.

---

*Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR*

# *Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos*

---

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, quanto ao impacto financeiro, quanto aos recursos humanos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 04 de Julho de 2022.

## Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Daniel Amaral



Secretário: Claudinei Mendes de Oliveira



Membro: Carlos Eduardo de Oliveira



Relator: Daniel Amaral

## Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa



Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira



Membro: Oswaldo Ferreira Valério



---

*Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR*

*Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final,  
Finanças e Orçamento,  
Obras e Serviços Públicos*

---

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Claudinei Mendes de Oliveira

Secretário: Oswaldo Ferreira Valério

Membro: Ricardo Natal de Oliveira



Relator: Ricardo Natal de Oliveira